



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.137

João Pessoa - Sexta-feira, 03 de Junho de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.113

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, HAYANNE WALESKA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 183.685-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 1.114

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 152.713.4, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital de Princesa Isabel, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.115

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear GEORGE FERNANDES GORGONHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão Coordenador Regional da Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.116

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear LUANA RÉGIA FERREIRA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão Coordenador Regional da Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.117

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ADEILZE VIEIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.118

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula nº 167.121-9, do cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.119

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 36.731, de 31 de maio de 2016,

**R E S O L V E** nomear LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.120

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.121

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 36.731, de 31 de maio de 2016,

**R E S O L V E** nomear CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.122

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar LEONARDO VENTURA MACIEL, matrícula nº 161.181-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria dos Precatórios, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.123

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**R E S O L V E** nomear JOSE LENILSON DIAS DE MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Organização Rural, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.124

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar SANDRO ADRIANO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 181.106-1, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.125

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 34.900 de 16 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ISAURO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.126

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear AUREO GUEDES NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional para o Desenvolvimento da Qualidade, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.127

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, GLAUCIELY FERNANDES DA SILVA, ma-



trícula nº 182.814-2, do cargo em comissão de Subgerente de Fomento ao Crédito, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.128**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARGARIDA BEZERRA CHAVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 1.129**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FLAVIA REJANE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Articulação Política.

**Ato Governamental nº 1.130**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA JOSE ELIZABETE FERREIRA**, matrícula nº 180.453-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFª TÉRCIA BONAVIDES LINS, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.131**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CATARINA PESSOA DE MELO**, matrícula nº 180.732-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFª TÉRCIA BONAVIDES LINS, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.132**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CATARINA PESSOA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFª TÉRCIA BONAVIDES LINS, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.133**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**R E S O L V E** nomear **JESSICA NAYARA FRADE LUNA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFª TÉRCIA BONAVIDES LINS, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.134**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **FRANCISCA NEIDE DANTAS TOMAZ MARQUES**, matrícula nº 127.192-0, de responder pelo cargo de Vice-Diretor da EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.135**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA FELIX BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES, no Município de Cajazeiras, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.136**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VERIALUCIA DIAS DE LACERDA**, matrícula nº 117.193-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM AUZENIR LACERDA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.137**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LEANDRO MENDES DA SILVA**, matrícula nº 182.997-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF BOA VISTA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.138**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ROMULO BATISTA GURGEL DO AMARAL**, matrícula nº 170.501-6, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.139**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EDSON DE AGUIAR ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 1653768, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.140**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JUCIANA PAULA CUNHA DE ARAUJO**, matrícula nº 170.482-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.141**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria da Administração Penitenciária, constantes dos Processos nºs **16.008.195-5/SEAD e 201500007414/SEAP/2015**;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CARLOS JOSE DE LYRA SOBRINHO**, Agente Segurança Penitenciário, matrícula nº 173.093-2, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, art. 120, incisos II e III c/c arts. 126 e 127, por infringência ao que reza o art. 106, incisos I, IV e X, e o art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 1.142**

**João Pessoa, 02 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **16.009.127-6/SEAD**

e 0012447-0/SEE/2015;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **DARIO DOUGLAS DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 092.202-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe os artigos 153, §1º, art. 116, inciso III, art. 120, inciso II, por infringência ao que rezam os artigos 106, inciso I, III, IX e X, art. 107, inciso XVII e art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.143

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria da Administração Penitenciária, constantes dos Processos nºs **16.008.195-5/SEAD** e **201500007414/SEAP/2015**;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ELVIS DOUGLAS MENDONÇA DE SA**, Agente Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.509-3, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, art. 120, incisos II e III c/c arts. 126 e 127, por infringência ao que reza o art. 106, incisos I, IV e X, e o art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.144

João Pessoa, 02 de junho de 2016

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0802291-24.2015.815.0000**;

**RESOLVE** nomear **SHEILLA DANIELLY DIAS SOUTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Pediatra**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1038

João Pessoa, 24 de maio de 2016

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Carlito Plácido da Silva	Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL	CDE-7
Marta Elisabeth Tavares Pereira de Assis	Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL	CVE-7
Renarte Dantas de Araújo	Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL	CVE-7

Publicado no DOE 25.05.2016

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1068

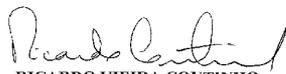
João Pessoa, 31 de maio de 2016

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **LUÍS GOMES FRADE**, matrícula nº 68.385-0, do cargo em comissão de Assessor da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE 01.06.2016

Replicado por incorreção

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 300/2016/SEAD.

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16007141-1/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.598-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 301/2016/SEAD.

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16007002-3/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, da servidora **MARIA EDELCEDES GONDIM DE VASCONCELOS**, matrícula nº 151.168-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 044/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 31/05/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16009269-8	OLIVANIA VIEGAS O. DE MENDONCA	661.580-5	FUNDAC	Secretaria de Estado da Saúde
16006236-5	ALINE MENDES RODRIGUES TORRES	176.974-0	SEE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16008669-8	RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	175.439-4	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16009164-1	JOSENILDO PESSOA DA CUNHA	98.645-3	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16008790-2	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM	179.781-6	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS
16008961-1	GARIBALDI OLIVEIRA DE ALCANTARA	148.775-2	SES	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
16007634-0	ROMERO PEREIRA DE SOUSA	136.698-0	SEE	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
16009119-5	IDACIO ALVES SOUTO	1.752-3	EMATER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
16009043-1	FRANCISCO AFONSO MATOS PEREIRA	79.984-0	SER	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPPLAN

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 245/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 31/05/2016

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS** por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
16008062-2	SER	082993-5	AMANDIO BORGES BEZERRA CAVALCANTI
16007828-8	SER	071074-1	ANTONIO TEODOSIO DA SILVA
16006019-2	SEE	087558-9	IVAN BELMIRO LIMA
16008415-6	SEDH	095514-1	JOAO GUALBERTO DE MELO CARVALHO
16006020-6	SEE	143769-1	JOSÉ RAMALHO FILHO
16005623-3	SES	099747-1	JOSE VALBERTO LUCENA COQUEIJO
16006385-0	SESDS	096362-3	JOSE WALTER VIANA RODRIGUES
16006285-3	SESDS	087172-9	JOSELIO HENRIQUE DA SILVA
16005066-9	SEE	084512-4	MARCLIO GONÇALVES HOLANDA
16006243-8	SEE	141020-2	MARIA DA SILVA SOUZA
16006747-2	SEE	142208-1	MARIA DE FÁTIMA CUNHA BEZERRA
16006872-0	SEE	142382-7	MARIA DE LOURDES SANTANA PEREIRA
16007864-4	SEE	087204-1	MARIA DO SOCORRO RAMOS VIEIRA
16006433-3	SEE	136697-1	MARIA ELIZA FERREIRA CAVALCANTI
16008245-5	SES	150115-1	MARIA GENUINO DIAS
16006266-7	SEE	137198-3	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA
16008272-2	SES	099774-9	MARIA NEUSA ARAUJO LIMA
16004968-7	SEE	084594-9	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
16007151-8	SEE	077319-1	RICARDO DE OLIVEIRA PRADO
16008390-7	SEDAP	074836-6	ROBERTO ALEXANDRE DE ASSIS
16007800-8	SER	082950-1	ROGERIO LIMA DA CUNHA
16008306-1	SEE	091394-4	SANDRA CAVALCANTI DE ANDRADE
16006123-7	SER	109605-2	SEVERINA PAULINO DE SOUZA
16006464-3	SEE	134203-7	SONIA MARIA FIDELIS COELHO
16008115-7	SES	150953-5	TANIA MARIA DA SILVA
16003587-2	SER	093863-7	VALTER LUCIO FIALHO FONSECA
16006610-7	SEE	131378-9	VANDELTON BATISTA FIALHO

RESENHA Nº 249/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 01/06/2016

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS** por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	16008590-0	127503-8	MARIA ELIANE CORREIA RANGEL	360	De 01/02/1988 à 01/02/1998
SER	16008563-2	081371-1	ORLANDO BRINDEIRO DE AMORIM	120	De 17/08/1992 à 17/08/1997

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 250/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 27/05/2016

O **Diretor Executivo de Recursos Humanos**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.009.182-9	CARLOS EDUARDO NUNES LIMA	160.126-1	SES

RESENHA Nº 251/2016

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** o **Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço** do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	SERGIO CIRAULO DE OLIVEIRA LIMA	145.382-3	16.009.162-4	TEMPO PUB. ESTADUAL	DE 08.03.84 A 15.03.88	1.468

  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 009/2016

João Pessoa, 27 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob n. 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **009/2016**, que tem por objeto o Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 010/2016

João Pessoa, 27 de Maio de 2016.

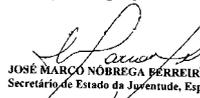
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob n. 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **010/2016**, que tem por objeto o Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

  
**JOSÉ MARCO NÓBREGA FERREIRA DE MELO**  
 Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA/ 076/GS//16

Em, 02 de junho de 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, GOLDIE COUTINHO RODRIGUES VERÍSSIMO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 770.137-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para responder pela Divisão de Estudos e Projetos, Símbolo CAS-3, durante o afastamento da titular, no período de 05 a 20/06/2016 do corrente.

  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0109/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**

**Remover**, por interesse da administração, **PATRICIA KEYTTH LINS ROCHA**,

matrícula n.º **1.02766-1** do(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo n.º 11.497/2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 25 de maio de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0375/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE** do(a) professor(a) **NAIARA FERRAZ BANDEIRA ALVES**, matrícula n.º **3.24436-9**, lotado(a) no Departamento de História - CH, de acordo com o processo n.º 01.667/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0421/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,  
**CONSIDERANDO** o que determina a lei complementar n.º 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual n.º 8.442/2007;

**CONSIDERANDO** o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para os quais foram nomeados e empossados, de acordo com o processo n.º 03.838/2016.

Matrícula	Nome	Função
1.02970-6	Alana Ventura Lucena	Assistente Administrativo
1.02957-6	Emanuel Truta do Bomfim	Contador
1.02972-3	Leandro Silva e Cavalcante	Assistente Administrativo
1.03143-4	Lediane dos Santos Costa	Designer Promocional
1.02846-8	Washington Miguel de Moraes	Assistente Administrativo
1.02973-7	Vanessa Cardoso Batista	Assistente Administrativo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 20 de maio de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0431/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**

**Exonerar ROSILENE SANTOS BAPTISTA**, matrícula n.º **1.23001-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Enfermagem - Departamento de Enfermagem - CCBS, de acordo com o processo n.º 04.053/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0432/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**

**Nomear MERCIA MARIA PAIVA GAUDENCIO**, matrícula n.º **1.20748-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Enfermagem - Departamento de Enfermagem - CCBS, de acordo com o processo n.º 04.053/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0434/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**

**Nomear MANUEL ANTONIO GORDÓN NÚÑEZ**, matrícula n.º **8.25584-6**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CENTRO, símbolo NDC-1**, do(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS, de acordo com o processo n.º 04.063/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0435/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**

**Nomear RAIMUNDO LEIDIMAR BEZERRA**, matrícula n.º **8.25585-0**, lotado(a)

no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2**, do(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o processo nº 04.063/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0436/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Nomear VALDECIR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº. **8.25564-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Engenharia Civil - CCTS, de acordo com o processo nº 04.063/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0437/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Nomear DANIEL BARACUY DA CUNHA CAMPOS**, matrícula nº. **8.25832-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Engenharia Civil - CCTS, de acordo com o processo nº 04.063/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0438/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Nomear ALTAMIR SOUTO DIAS**, matrícula nº. **8.25572-6**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Ciências da Natureza - CCTS, de acordo com o processo nº 04.063/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0439/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Nomear JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. **8.25566-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Ciências da Natureza - CCTS, de acordo com o processo nº 04.063/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0440/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Nomear GUSTAVO GOMES AGRIPINO**, matrícula nº. **8.25581-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Odontologia - CCTS, de acordo com o processo nº 04.063/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0441/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Nomear PIERRE ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **8.25556-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Odontologia - CCTS, de acordo com o processo nº 04.063/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0443/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Nomear JUCELINO PEREIRA LUNA**, matrícula nº. **1.22361-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado

em Administração - Departamento de Administração e Economia - CCSA, de acordo com o processo nº 04.061/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0444/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

**Nomear VIVIANE BARRETO MOTTA NOGUEIRA**, matrícula nº. **1.22364-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Administração - Departamento de Administração e Economia - CCSA, de acordo com o processo nº 04.061/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de maio de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/453/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Kátia Elisabete Galdino	112.383-6	603.461.834-72	891/2016 (PE 09/2016)
Camile de Andrade Gomes	102.020-0	639.449.523-91	896/2016 (PE 58/2015)
			897/2016 (PE 58/2015)
			898/2016 (PE 58/2015)
Camile de Andrade Gomes	102.020-0	639.449.523-91	899/2016 (PE 62/2015)
			900/2016 (PE 62/2015)
			901/2016 (PE 62/2015)
			902/2016 (PE 62/2015)
Camile de Andrade Gomes	102.020-0	639.449.523-91	903/2016 (PE 66/2015)
Nara Gabriela Medeiros	103908-6	051.361.854-65	872/2016 (PP 007/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 01 de junho de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

#### RESENHA/UEPB/SODS/008/2016

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, e Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidos pelo Estatuto da Instituição, **Deliberou** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/087/2016	REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0162/2016	DEFINE VALOR DE BOLSA EVENTO NA UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0163/2016	CRIA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO/PRESENCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS do CÂMPUS I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/> Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de junho de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0098/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
PROAD	03.892/2016	1.02660-8	Fabricia Brito Silva

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 20 de maio de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0100/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato dos seguintes professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data do fim do Contrato
0294/2016	03.588/2016	1.27243-6	Claudeci Ribeiro da Silva Araújo	31/05/2016
0652/2016	03.053/2016	8.27293-0	Naiana Braga da Silva	23/05/2016

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 25 de maio de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 0031/2016

João Pessoa, 03 de junho de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE, tornar sem efeito a nomeação de JUSSARA FREIRE DE LIMA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Atendimento da CORDI, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

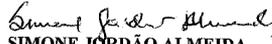
PORTARIA Nº 0032/2016

João Pessoa, 03 de junho de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE nomear, DÉBORA VITÓRIA BARBOSA SILVA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Atendimento da CORDI, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 009/16-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** exonerar a servidora ANA PAULA DA SILVA AIRES, matrícula nº 966-1, da função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Finanças, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02.

Publique-se.

PORTARIA Nº 010/16-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar CAROLINA ARAÚJO DO NASCIMENTO para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Finanças, símbolo FG-02, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

  
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 061

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a exposição de motivos constante no Processo Administrativo nº 00016.012976/2016-0, oriundo da Diretoria de Engenharia;

**RESOLVE:**

**I** – Constituir a 7ª Comissão Regional de Leilão, composta por WILLIAN DOS SANTOS MELO, matrícula 4270-6, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e EMERSON ALVES BARBOSA, matrícula 4271-4 para, sob a presidência do primeiro, realizar, juntamente com as 1º e 6ª Comissões Regionais de Leilão, os leilões dos veículos existentes no pátio da sede do DETRAN/PB.

**V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 062

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 163/2016, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**I**–RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um

dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
013112/2013-6/DETRAN 010199/2016-6/DETRAN	Adriano Ferreira da Silva	048.911.426-81/PB	262660-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004359/2013-1/DETRAN 009694/2016-5/DETRAN	Aimar Rodrigues Batista Júnior	024.402.853-32/PB	231579-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013926/2013-0/DETRAN 010185/2016-4/DETRAN	Antônio Alves da Rocha Filho	012.166.398-71/PB	262569-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
000785/2013-8/DETRAN 008679/2016-9/DETRAN	Danielle Cristina Pacheco dos Santos	049.990.595-14/PB	228231-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
005985/2013-2/DETRAN 008996/2016-0/DETRAN	Diego Batista da Silva	048.581.016-56/PB	239223-6/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
010590/2013-1/DETRAN 007440/2016-0/DETRAN	Diego Henrique Luna de Oliveira	048.474.930-97/PB	239183-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004282/2013-8/DETRAN 004078/2016-0/DETRAN	Ednaldo Pontes Alves de Lima	039.998.503-54/PB	238472-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012667/2013-9/DETRAN 010584/2016-0/DETRAN	Edson Oscar dos Santos	042.325.141-74/PB	240461-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
007024/2013-5/DETRAN 010662/2016-7/DETRAN	Fernando Caldeira Filho	032.904.501-36/PB	228625-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004317/2013-8/DETRAN 009930/2016-3/DETRAN	Irenildo Nobolino	015.991.664-40/PB	221292-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004316/2013-3/DETRAN 010861/2016-8/DETRAN	João Pedro Oliveira Amaral	053.620.626-30/PB	238718-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
009562/2013-8/DETRAN 007903/2016-2/DETRAN	José Alves Pessoa Neto	014.418.548-72/PB	238943-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
002965/2013-0/DETRAN 008468/2016-5/DETRAN	Manoel Alexandre Barbosa	019.884.749-41/PB	228654-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
015357/2013-2/DETRAN 009162/2016-1/DETRAN	Natália dos Santos Silva	054.344.822-93/PB	262315-9/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
005062/2013-7/DETRAN 010521/2016-5/DETRAN	Pedro Rafael Martins Maia	052.941.612-03/PB	203844-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
020022/2013-0/DETRAN 008797/2016-0/DETRAN	Thiago Leite Montenegro Oliveira	003.535.774-46/PB	266981-0/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004843/2013-4/DETRAN 010660/2016-8/DETRAN	Walter Rodrigues Pê	044.736.036-00/PB	229840-6/BPTRAN-3ª Cia.	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

**II**–Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 063

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 164/2016, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**I**–RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
009553/2013-9/DETRAN 010786/2016-5/DETRAN	Afrânio de Souza Melo	021.907.290-86/PB	240663-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013120/2013-0/DETRAN 010079/2016-6/DETRAN	André Luis Cadete da Silva	037.338.874-48/PB	262567-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
003696/2013-9/DETRAN 005331/2016-4/DETRAN	José Batista de Sousa Filho	029.530.250-80/PB	228397-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012757/2013-8/DETRAN 009918/2016-2/DETRAN	Levy Afaites Costa dos Santos	024.931.967-95/PB	221308-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013056/2013-6/DETRAN 009414/2016-0/DETRAN	Valdeci Mestre da Silva	044.445.465-07/PB	236814-6/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

**II**–Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

**PBPREV - Paraíba Previdência****Resenha/PBprev/GP/nº 197-2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	4260-16	MAEVA RÊNNUA SILVA SILVA ARAÚJO	PENSÃO TEMPORÁRIA
2.	5154-14	REGINALDO DOS SANTOS LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
3.	2844-16	ELIENE FRAGOSO DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº336/2016**

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
3894-16	MARIA JOSÉ OSÓRIO PEREIRA	129.239-1	1204	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3858-16	LINDALVA ANDRÉ CAVALCANTE E SILVA	072.740-7	1195	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3820-16	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA	072.856-0	1194	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
3657-16	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	082.807-6	1192	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
2849-16	MARIA NOÉLIA COSTA DA SILVA	082.056-3	1238	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3729-16	ESCOLÁSTICA MARIA ALEXANDRE DE SOUZA	271.306-3	1180	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
3103-16	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO BRAGA	130.653-7	1287	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3788-16	GERLANE ALVES DE AZERÉDO	370.053-4	1207	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	TC
3792-16	ANA SUELY PAIVA MONTEIRO	093.728-2	1212	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4042-16	JOÃO CLAUDIO ROMANO AYRES	074.066-7	1211	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
4010-16	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	611.978-6	1206	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
3896-16	OCRISONÉLIA PEREIRA DE LIMA	096.251-1	1247	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3742-16	ORQUIDÉIA VALÉRIA DA SILVA VASCONCELOS	090.430-9	1196	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3811-16	OLGA ANTONIA DE ATAYDE FERNANDES	134.662-8	1197	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

**RESENHA/PBPPREV/GP/Nº338/2016**

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
3051-16	ELIANE BARBOSA DA SILVA	129.631-1	1239	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3786-16	MARAGARIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	136.919-9	1218	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3807-16	ONALDO MARTINS	076.080-3	1210	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDAP
0584-16	MARIA CRISTINA COELHO	139.016-3	1221	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3785-16	SÔNIA DE LOURDES MONTEIRO SALES	091.619-6	1220	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3794-16	ELIANE DUTRA FERNANDES	092.048-7	1219	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3818-16	EDINALVA RODRIGUES DE ARAUJO	092.937-9	1217	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE

4274-16	LÉDA CRISTINA SILVA MARTINS TORRES	080.908-0	1272	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
3275-16	ANTONIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	120.712-1	1289	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
3839-16	DAGOBERTO DE ALMEIDA SOUTO	090.928-9	1269	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
4009-16	ZILMA CASÉ DE ANDRADE SANTOS	093.267-1	1214	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3842-16	MARIA IMACULADA MARTINS CAETANO	084.929-4	1226	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3803-16	MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	143.332-6	1216	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4019-16	MARÚZIA FERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO	141.143-8	1213	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3798-16	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	141.434-8	1225	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

**RESENHA/PBPPREV/GP/Nº. 340/16**

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
3804-16	FERNANDO RODRIGUES DE MELO	055.814-1	1229	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
3795-16	JOSÉ BERNARDO DE SOUZA	093.743-6	1227	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

**RESENHA/PBPPREV/GP/Nº. 342/2016**

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
2816-16	LIGIA DE ANDRADE SOUSA	084.226-5	1279	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

**RESENHA/PBPPREV/GP/ Nº 334/2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	1664.16	IVONETE DANTAS SANTOS	100.077-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1401.16	MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES	150.261-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 31 de maio de 2016

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESOLVE** homologar a reeleição do Procurador do Estado JÚLIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES como representante do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e dos Procuradores do Estado ARIANO WANDERLEY DA NOBREÇA CABRAL DE VASCONCELOS para representar a Classe Especial – SEJ 301, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA para representar 1ª Classe - SEJ 302 e IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS para representar a 2ª Classe - SEJ 303 neste Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado.

  
**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO  
Vice-Presidente do CGFUNPEPB

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Universidade  
Estadual da Paraíba****EDITAL E AVISO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2013** e o **Edital Público nº 02/2015** e **03/2015** e homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0161/2016** de **27/04/2016**, informamos que a nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. O convocado deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de **10 (dez) dias** no período de **30/05/2016** a **08/06/2016** e deverá estar munido da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia), relacionados a seguir:

**Documentos para elaboração da portaria de nomeação:** Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4.

**Documentos para entregar após a emissão da portaria de nomeação, no ato da posse:** Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CCT-Departamento de Química**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
01	1º	Gilberlândio Nunes da Silva	Educação Química	Campina Grande-PB
02	1º	Maria da Conceição de Menezes Tôres	Química Orgânica	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CCT-Departamento de Física**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
03	1º	Fernando Celso Perin Bertoni	Física Geral	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CCT-Departamento de Matemática**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
06	1º	Gustavo da Silva Araújo	Matemática	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CCT-Departamento de Computação**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
07	1º	Sabrina de Figueiredo Souto	Programação	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CCBS-Departamento de Fisioterapia**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
09	1º	Ana Tereza do Nascimento Sales	Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CEDUC-Departamento de Geografia**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
11	1º	Valéria Raquel Porto de Lima	Sociedade e Natureza	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CEDUC-Departamento de Letras e Artes**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
12	1º	Anacã Rupert Moreira Cruz e Costa Agra	Literatura e Hermenêutica II	Campina Grande-PB
13	1º	José Josemir Domingos da Silva	Prática de Ensino de Língua Portuguesa	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CEDUC-Departamento de Filosofia**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
14	1º	Gilmara Coutinho Pereira	Prática de Ensino de Filosofia	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CCSA-Departamento de Administração e Economia**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
16	1º	Brunno Fernandes da Silva Gaião	Administração Geral	Campina Grande-PB
16	2º	Katiana Diniz de Almeida	Administração Geral	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus I- CCSA-Departamento de Serviço Social**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
17	1º	Maria Aparecida Nunes dos Santos	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Campina Grande-PB
17	2º	Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Campina Grande-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus III- CH-Departamento de Geografia**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
18	1º	Luiz Arthur Pereira Saraiva	Prática de Ensino de Geografia	Guarabira-PB

19	1º	Utaiguara da Nóbrega Borges	Geotecnologias: Cartografia e Geoprocessamento	Guarabira-PB
----	----	-----------------------------	--	--------------

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus III- CH-Departamento de Letras**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
20	1º	Luana Anastácia Santos Lima	Língua Inglesa	Guarabira-PB
21	1º	José Viliam Manguieira	Literatura Inglesa	Guarabira-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus IV- CCHA-Departamento de Letras e Humanidades**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
23	1º	Rafael José de Melo	Linguística	Catolé do Rocha-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus V- CCBSA**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
24	1º	Madson Tavares Silva	Geociências	João Pessoa-PB
25	1º	Pedro Rafael Diniz Marinho	Estatística	João Pessoa-PB
26	1º	Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves	Relações Internacionais	João Pessoa-PB
26	2º	Fábio Rodrigo Ferreira Nobre	Relações Internacionais	João Pessoa-PB

**Edital Público Nº 02/2015 -Campus VII- CCEA**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
27	1º	José Ginaldo de Souza Farias	Matemática	Patos-PB
28	1º	Carlos Nunes Guimarães	Filosofia	Patos-PB

**Edital Público Nº 03/2015 -Campus VIII- CCTS**

Código	Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
100	1º	João Hugo Baracuy da Cunha Campos	Matemática e Meio Ambiente	Araruna-PB
102	1º	Leonardo de Medeiros da Costa	Estruturas	Araruna-PB
103	1º	Igor Souza Ogata	Saneamento	Araruna-PB
104	1º	Alan Barbosa Cavalcante	Desenho Técnico, Topográfico	Araruna-PB

Campina Grande, 27 de maio de 2016.

Prof. Sandy Gonzaga de Melo  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**Fundação Espaço  
Cultural da Paraíba****EDITAL E AVISO**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
COORDENAÇÃO DE QUADRINHOS**4º SALÃO NACIONAL DE HUMOR JOSÉ LINS DO REGO  
REGULAMENTO**

O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Cultura, através da **Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC**, torna público que estão abertas as inscrições para o 4º Salão Nacional de Humor José Lins do Rego, nas categorias cartum, charge, tira, HQ (uma página) e caricatura. Nas linguagens: desenho, pintura e colagem.

**DOS OBJETIVOS**

O Salão Nacional de Humor José Lins do Rego tem a finalidade de estimular a criação artística, revelar talentos do estado da Paraíba e do restante do país, bem como homenagear a vida e obra de escritores e quadrinistas nordestinos. Serão selecionadas 200 (duzentas) obras que participarão do **4º Salão Nacional de Humor José Lins do Rego**, a ser realizado entre os dias 12 de agosto e 11 de setembro de 2016. Todas as obras inscritas deverão ter alguma relação com a vida ou a obra de escritores, cartunistas, chargistas, desenhistas e caricaturistas da região nordeste do Brasil. As obras que não preencherem este requisito serão desclassificadas. Entre todos os participantes do **4º Salão Nacional de Humor José Lins do Rego**, três serão premiados. A abertura do Salão de Humor integrará a programação do 2º Encontro Regional Sobre Histórias em Quadrinhos - Quadrinhos Intuados. As inscrições encontram-se abertas pelo e-mail [funesccuadrinhos@gmail.com](mailto:funesccuadrinhos@gmail.com).

**DOS PARTICIPANTES**

**Art. 1** Estão habilitados a participar do Salão Nacional de Humor José Lins do Rego quaisquer autores brasileiros ou residentes no país por no mínimo 3 (três) anos.

**Art. 2** É vedada a participação de funcionários públicos da Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego, FUNESC, do Estado da Paraíba.

**DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3** Artistas profissionais e amadores podem inscrever trabalhos que não tenham sido premiados até a data de encerramento das inscrições.

**Art. 4** O prazo para inscrição tem início no dia 03 de junho de 2016 e término no dia 08 de julho de 2016.

**Art. 5** Cada candidato poderá inscrever até 03 (três) obras de sua autoria, assinadas.

**Art. 6** A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, assinada e digitalizada. Caso a obra seja premiada, a apresentação dos seguintes documentos é imprescindível para o recebimento do prêmio: *Cópias RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência, comprovante de conta bancária: banco, conta e agência, Certidões Negativas de tributos federal, estadual e municipal, declaração atestando não conter vínculo empregatício com o Governo do Estado da Paraíba.*

**Art. 7** As obras inscritas devem ter as seguintes dimensões: 297 x 420 mm (tamanho A3) e resolução de 300 DPI. Trabalhos em tamanhos menores serão desclassificados automaticamente.

**Art. 8** As obras devem ser enviadas no ato da inscrição, quedeverá ser realizada através do endereço eletrônico [funesccuadrinhos@gmail.com](mailto:funesccuadrinhos@gmail.com), com o assunto "Salão de Humor". As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas automaticamente.

**Art. 9** O resultado da avaliação da comissão de seleção será divulgado no site (<http://www.funesccu.pb.gov.br>) e na fanpage (<https://www.facebook.com/funesccgovpb>) da Funesc, no dia 15 de julho de 2016.

**Art. 10** Não será cobrada taxa de inscrição.

**DA EXPOSIÇÃO**

**Art. 11** O Salão de Humor ficará exposto entre os dias 12 de agosto e 11 de setembro de 2016, na FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO, FUNESC, Submezanino I, Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa, PB.

**DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12** Serão premiadas 3 (três) obras entre as 200 selecionadas, usando-se como critério a excelência técnica e a criatividade.

**Art. 13** As premiações serão divididas nas categorias “Cartum”, “Charge, caricatura e ilustração” e “Tira e HQ (uma página)”, devendo receber o valor de R\$ 2.000,00 cada ganhador.

**Art. 14** O resultado da premiação será divulgado na abertura da exposição do Salão de Humor, dia 12 de agosto de 2016.

**DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 15** A comissão julgadora será formada por dois funcionários da FUNESC, divididos entre a Coordenação de Quadrinhos e Coordenação de Artes Visuais, e um convidado especialista da área.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** Os artistas selecionados cedem automaticamente os direitos autorais de sua(s) obra(s) para reproduções e publicações em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação dos eventos “Salão de Humor José Lins do Rego” e “Quadrinhos Intuados”.

**Art. 17** O ato de inscrição implica automaticamente na aceitação deste regulamento.

**CRONOGRAMA:**

**Período de inscrição:** 03 de junho a 08 de julho de 2016

**Divulgação do resultado:** 15 de julho de 2016

**Período da exposição:** 12 de agosto a 11 de setembro de 2016

João Pessoa, 03 de junho de 2016

**Marinézia Gomes Toné**

**Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC)**

**3º SALÃO NACIONAL DE HUMOR JOSÉ LINS DO REGO 2016****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP/NIT: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ C.E.P.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

SITE: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

CONTA: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

**DADOS DAS OBRAS**

Número de trabalhos inscritos (até 3): \_\_\_\_\_

CATEGORIA(S):

Cartum

Charge

Tira

HQ

Caricatura

Ilustração

**DECLARAÇÃO**

Declaro não ser funcionário público da SECULT ou da FUNESC do Estado da Paraíba, que estou de acordo com o regulamento do 4º SALÃO NACIONAL DE HUMOR JOSÉ LINS DO REGO e que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Artista

**Etiquetas de identificação das obras inscritas**

<b>OBRA Nº 1</b>	<b>OBRA Nº 2</b>	<b>OBRA Nº 3</b>
Nome Artístico	Nome Artístico	Nome Artístico
Titulada Obra	Titulada Obra	Titulada Obra
<i>Autor homenageado</i>	<i>Autor homenageado</i>	<i>Autor homenageado</i>
<i>Obra homenageada</i>	<i>Obra homenageada</i>	<i>Obra homenageada</i>
Técnica	Técnica	Técnica
Ano da execução	Ano da execução	Ano da execução
Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)